



MINISTÉRIO DA DEFESA
 SECRETARIA-GERAL
 SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
 COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Processo: N° 60067.000135/2023-27

Interessado: Edital N° 2/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD - PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE JANEIRO 2024 – OPERAÇÃO ONÇA CABOCLÁ DO PROJETO RONDON

Assunto: Prorrogação para inscrição das IES e envio das Propostas de Trabalho referentes à Operação ONÇA CABOCLÁ do Projeto Rondon/JANEIRO 2024, em Minas Gerais.

NOTA DE INFORMAÇÃO N° 12/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD/2023

O Departamento de Projetos Sociais (DPS)/Projeto Rondon, por meio do Coordenador-Geral do Projeto Rondon e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPP), vem por meio desta nota de informação comunicar a alteração no **ANEXO “E” – CALENDÁRIO DE EVENTOS DA OPERAÇÃO ONÇA CABOCLÁ**, somente das datas e eventos a seguir discriminados. As demais atividades previstas no calendário permanecem inalteradas.

onde se lê:

30 de novembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação. - Limite para a IES dos Conjuntos "A" e "B" enviar a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação.- Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem os Anexos "K", "L" e "M", devidamente assinados, para o e-mail da operação.- Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
8 de dezembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.

leia-se:

30 de novembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação.
------------------------	--

8 de dezembro de 2023	<ul style="list-style-type: none">- Limite para a IES dos Conjuntos "A" e "B" enviar a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação.- Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem os Anexos "K", "L" e "M", devidamente assinados, para o e-mail da operação.- Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
15 de dezembro de 2023	<ul style="list-style-type: none">- Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.

Brasília, 24 de novembro de 2023.

MARCELO DA SILVA PINTO – Cel R/1 (EB)

Coordenador-Geral do Projeto Rondon

Presidente da CAPP-R



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pinto, Coordenador(a)-Geral**, em 24/11/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6731520** e o código CRC **EBFC0003**.